

NIFAP: 8068121 NIF: 502193840 Nome do Beneficiário: BOM DIA-ACTIVIDADES MARITIMAS, LDA
Código da Operação: MAR-04.03.01-FEAMP-0053 N.º de Documento: 20167 Versão: 2 N.º Pedido: 2

Dados da Candidatura

Objetivo da Candidatura

OE2. Dinamizar a reconversão de atividades e a valorização dos recursos materiais e imateriais das comunidades piscatórias potenciando um relacionamento virtuoso como

Lista de CAE's

Código CAE	Descrição CAE
50102	Transportes costeiros e locais de passageiros

Dados da Candidatura

Data de apresentação da candidatura: 2018-01-02 Data do Termo de Aceitação: 2018-12-05
Data de início prevista: 2018-01-15 Data de fim prevista: 2019-12-31
Data de início efetiva: 2018-02-27 Data de fim efetiva *: 2019-12-23
Data limite de apresentação último pedido de pagamento: 2020-03-31 Data de termo da operação: 2021-10-29
* Corresponde à data do pagamento mais recente registado na operação e só é definitiva aquando do registo do último modo de pagamento

Contacto

Pessoa a Contactar: Arne Eijmans Função: Gerente
Telefone: Email: arnebomdia@gmail.com
N.º TOC/ROC: Nome TOC/ROC:

Pedido de Pagamento

N.º Pedidos Submetidos: 2 N.º Pedidos que pode submeter: 11

Tipo de Pedido de Pagamento	Valor (Euro)	Valor Investimento (Euro)	Valor Elegível (Euro)	Garantia Bancária
Despesa - Incentivo (DE)		4.703,66	4.703,66	Não

NIFAP: 8068121 NIF: 502193840 Nome do Beneficiário: BOM DIA-ACTIVIDADES MARITIMAS, LDA
Código da Operação: MAR-04.03.01-FEAMP-0053 N.º de Documento: 20167 Versão: 2 N.º Pedido: 2

Montante de Despesa Apresentada

Detalhe de Despesa	Rubrica	Nif	Número	Tipo	Valor de Investimento (Euro)	Valor Elegível (Euro)
Apple IMAC 21" 15	(E20125) Equipamentos específicos	514330562	015109	F - Fatura	1.218,70	1.218,70
3 Tablets - Hawei Media pad T3	(E20125) Equipamentos específicos	514784180	FT1/41	F - Fatura	496,50	496,50
Extras Barco Fibra de vidro - Capa de proteção e escada articulada	(E20125) Equipamentos específicos	505627086	C01/3217	F - Fatura	580,00	580,00
Apple Mcbook pro 15	(E20125) Equipamentos específicos	514330562	015110	F - Fatura	1.828,46	1.828,46
Extras Barco Fibra de vidro - Capa de proteção e escada articulada	(E20125) Equipamentos específicos	505627086	C01/3218	F - Fatura	580,00	580,00
				Total:	4.703,66	4.703,66

Despesa para regularizar adiantamento

Não aplicável

NIFAP: 8068121	NIF: 502193840	Nome do Beneficiário: BOM DIA-ACTIVIDADES MARITIMAS, LDA
Código da Operação: MAR-04.03.01-FEAMP-0053	N.º de Documento: 20167	Versão: 2 N.º Pedido: 2

Indicadores, Metas e Condicionantes

Metas

Descrição da Meta	Meta Aprovada		Fase da Aplicação (*)	Meta Realizada		Desvio (5=3-1)	Taxa Realização (%) (6=3/1)
	Valor (1)	Unidade (2)		Valor (3)	Unidade (4)		
Empregos criados com a EDL	1,00	Número de unidades	No último pedido de pagamento	1,00	Número de unidades	0,00	100,00
Emprego mantido	7,00	Nº de postos de trabalho	No último pedido de pagamento	11,00	Nº de postos de trabalho	4,00	157,14

(*) A Fase de aplicação determina o momento até ao qual a meta se deve encontrar atingida, por exe: até ao último pedido de pagamento

Publicidade do Apoio

Foram aplicadas todas as regras de publicitação do apoio FEADER, de acordo com as regras do Programa Operacional Mar 2020.

Avaliação da Execução

O projeto foi executado quase na totalidade, alcançando os 95% de execução financeira, face ao investimento aprovado. Os investimentos que não foram executados, nomeadamente as câmaras digitais, não põem em causa a prossecução dos objetivos do projeto.

Condicionantes

Condicionantes	Valor	Fase de Aplicação *	Ficheiro Anexo	Indicador de Condicionante Cumprida (S/N)	Receitas Geradas
Criação de postos de trabalho	0,00	No último pedido de pagamento	seg social fev.pdf	Sim	Não aplicavel
Contrato de trabalho celebrado com o(s) técnico(s) a contratar	0,00	No último pedido de pagamento	Contrato João Bartolomeu.pdf Cédula João Bartolomeu.pdf	Sim	Não aplicavel
Apresentação de título de registo da embarcação	0,00	Pagamento		Não aplicável	Não aplicavel

(*) A fase de aplicação determina o momento até ao qual a condicionante deve ser cumprida, por ex: até ao último pedido de pagamento.

NIFAP: 8068121	NIF: 502193840	Nome do Beneficiário: BOM DIA-ACTIVIDADES MARITIMAS, LDA
Código da Operação: MAR-04.03.01-FEAMP-0053	N.º de Documento: 20167	Versão: 2 N.º Pedido: 2

Controlo Documental

<u>Documentos Apresentados</u>	<u>Ficheiros Anexos</u>
1. Documentos Complementares	
Declaração da Segurança Social, comprovativa da situação regularizada do beneficiário perante aquela entidade ou comprovativo de que deu consentimento para a consulta no serviço Segurança Social Directa	Já Entregue
Declaração da Autoridade Tributária, comprovativa da situação regularizada do beneficiário perante aquela entidade ou comprovativo de que deu consentimento para a consulta nas declarações electrónicas	Já Entregue
Certidão dos serviços do IVA, comprovativa da situação do beneficiário perante o IVA	Já Entregue
Comprovativo e/ou autorização de consulta do registo central do beneficiário efetivo (RCBE)	Sem Aplicação
Documentos relativos aos procedimentos desenvolvidos no âmbito dos contratos públicos	Sem Aplicação
Garantias constituídas	Sem Aplicação
2. Documentos comprovativos do investimento	
Documentos de despesa	Presente
Documentos de quitação	Presente
Notas de débito/crédito	Sem Aplicação
Cópias de cheques	Sem Aplicação
Transferências bancárias	Presente
Cópias de extractos bancários	Presente
Demonstração das atividades desenvolvidas - respetivos comprovativos documentais	Sem Aplicação
Outros	

NIFAP: 8068121	NIF: 502193840	Nome do Beneficiário: BOM DIA-ACTIVIDADES MARITIMAS, LDA		
Código da Operação: MAR-04.03.01-FEAMP-0053	N.º de Documento: 20167	Versão: 2	N.º Pedido: 2	

Informação/Regras de Preenchimento

Formalização do pedido de pagamento - informações úteis

1. No Formulário do pedido de pagamento pode solicitar isoladamente ou em conjunto:

O reembolso de despesas realizadas e pagas por transferência bancária, débito em conta ou cheque, comprovados por extrato bancário;

Um adiantamento do valor do investimento até à % máxima, determinada na legislação específica de cada medida, mediante a constituição de garantia a favor do IFAP, correspondente a 100% do valor do adiantamento;

O pagamento de prémios ou outros incentivos aprovados na sua candidatura.

No caso de pedidos de reembolso de despesas realizadas e pagas, deve efetuar previamente a recolha dos documentos de despesa no ponto de menu disponível para o efeito.

2. Número limite e prazo para formalização de pedidos de pagamento

O limite de número de pedidos de pagamento que pode apresentar, bem como a percentagem mínima de despesa a apresentar no último pedido de pagamento, encontra-se definido de acordo com o regulamento de aplicação da medida.

O último ou único pedido de pagamento deve ser apresentado no prazo máximo de 90 dias após a data de conclusão do investimento, sob pena do seu indeferimento. No ano de encerramento do programa, este pedido deve ser submetido até 6 meses antes da respetiva data de encerramento.

3. A apresentação de documentos de despesa deve obedecer aos seguintes requisitos:

As despesas devem ser suportadas por faturas emitidas de forma legal - faturação detalhada (descrição usual dos serviços) ou suportada por autos de medição, indicação das quantidades unitárias ou totais dos mesmos e respetivo preço unitário. Caso o descritivo da fatura remeta para outros documentos (contratos, autos de medição, orçamentos, guias), os mesmos fazem parte integrante da fatura e devem acompanhá-la; Deve assegurar a conformidade dos documentos de despesa quanto ao seu detalhe, nos termos do artigo 36º do código do IVA.

Se não forem asseguradas estas condições, as despesas não serão consideradas elegíveis, podendo acessoriamente ser aplicada uma sanção nos termos do artigo 63º do Reg. Execução (UE) nº 809/2014.

4. Elegibilidade temporal

As despesas apresentadas só serão aceites quando dentro do período de execução aprovado para a candidatura.

Contudo, as despesas aprovadas com estudos de viabilidade, projetos de arquitetura e engenharia associados aos investimentos, a elaboração de estudos, de plano de gestão florestal, ou instrumentos equivalentes, podem ser aceites se efetuadas até 6 meses antes da data de apresentação da candidatura.

5. Conservação de documentos

Deve conservar os documentos relativos à realização da operação sob a forma de originais ou cópias autenticadas dos originais previamente carimbados durante o prazo mínimo de 3 anos a contar da data de encerramento do programa, em processo organizado de forma sequencial, pela ordem estabelecida no controlo documental do formulário de pedido de pagamento.

6. Parcelário

Deve manter atualizados os dados relativos aos locais de investimento no Sistema de Identificação Parcelar (iSIP) do IFAP, quando foram identificados polígonos em sede de candidatura.

7. O incumprimento das obrigações estabelecidas no regulamento de aplicação, no âmbito do qual a sua candidatura foi aprovada, determina a aplicação de reduções ou exclusões.

As informações ora disponibilizadas não dispensam a consulta da legislação específica em vigor.

NIFAP:	<u>8068121</u>	NIF:	<u>502193840</u>	Nome do Beneficiário:	<u>BOM DIA-ACTIVIDADES MARITIMAS, LDA</u>		
Código da Operação:	<u>MAR-04.03.01-FEAMP-0053</u>	N.º de Documento:	<u>20167</u>	Versão:	<u>2</u>	N.º Pedido:	<u>2</u>